

retos no Brasil e no Estado do Pará;
Considerando, os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);
Considerando, a necessidade de adotar medidas emergenciais de redução de gastos pelo período de noventa (90) dias,
D E C R E T A:

Art. 1º As Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do exercício de 2009, dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, ficam contingenciadas, em trinta por cento (30%) no Grupo de Despesa “Outras Despesas Correntes”, na fonte de recursos do Tesouro Estadual. Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo excetuum-se da contenção as dotações constantes do Programa Encargos Especiais.

Art. 2º Para o atingimento das Metas de Contingenciamento, os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo terão seu horário de funcionamento restringidos até às 14 horas, salvo aquelas cujos serviços são essenciais à população e as responsáveis pela gestão da máquina administrativa do Estado, com a devida autorização expressa da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Art. 3º Os órgãos e entidades que receberem autorização de que trata o artigo anterior para funcionamento além das 14 horas, deverão obrigatoriamente utilizar somente até vinte por cento (20%) do percentual de concessão de Tempo Integral de que trata o art. 1º, § 2º, do Decreto nº 2.538, de 20 de maio de 1994, alterado pelo Decreto nº 901, de 14 de abril de 2008, ressalvados as incorporações. Cabendo a Secretaria de Estado de Administração o controle para efetivação do disposto neste artigo.

Parágrafo único. Fica vedada a realização de horas extras no período de vigência deste Decreto, salvo autorização expressa da comissão prevista no art. 7º.

Art. 4º Os órgãos e entidades devem tomar medidas para reduzir em, no mínimo, 20% os gastos com energia elétrica, telefonia, combustível e material de consumo, tendo como base os valores gastos no mês de março de 2009.

Parágrafo único. O controle do desempenho dos órgãos e entidades será realizado pela comissão de controle de custeio disposta no art. 7º.

Art. 5º Ficam suspensas as concessões de diárias e passagens para fora do Estado custeadas com recursos provenientes de quaisquer fontes do Tesouro Estadual, pelo período de 90 (noventa) dias, salvo autorização expressa da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Art. 6º A disponibilização das dotações orçamentárias contingenciadas, após a deliberação da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo, se dará por meio de Portaria do Titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 7º Fica instituída a comissão composta pelos Titulares, ou representantes por estes indicados, da Secretaria de Estado de Governo, Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças, Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado de Administração, que será responsável pela fiscalização e o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de maio de 2009, tendo validade por 90 dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2010

Nomeia membros do Conselho Estadual da Economia Popular e Solidária – CEEPS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 7.309, de 6 de outubro de 2009, que Institui a Política de Fomento à Economia Popular e Solidária do Estado do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO as indicações contidas no Ofício nº 117/2010-GAB/SETER, de 14 de abril de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para integrarem o Conselho Estadual da Economia Popular e Solidária – CEEPS, os representantes abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SETER

Titular: IVANISE COELHO GASPARIM

Suplente: JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

Titular: CARMEM SUELY PINHEIRO DE PLIVEIRA

Suplente: MARCELLE DE PAULA DE SOUZA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA – SAGRI

Titular: ADELINO GANZER

Suplente: LUCIVAL DE SOUZA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDECT

Titular: JOSÉ ADRIANO MARINI

Suplente: MÔNICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA

Titular: ROMELSON DOMINGOS RODRIGUES

Suplente: PEDRO COSTA DE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

Titular: CARLOS HENRIQUE GONÇALVES

Suplente: ALCYR SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: GLEYDSON EVANDRO DA SILVA CANELAS

Suplente: ENÓQUIO PINHEIRO BOTELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

Titular: LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA

Suplente: YONAH LEDA VIEIRA FIGUEIRA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER

Titular: ANTONIO CARLOS BRAGA MOURA

Suplente: MARLY MARGARETH CHERMONT DA CUNHA

II – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

INSTITUIÇÃO PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA

Titular: CARMEM CELIA COSTA DA CONCEIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA

Suplente: FRANCIVALDO DOS SANTOS ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO PRIVADA

FACULDADE DA AMAZÔNIA – FAMA

Titular: JOSÉ DE NAZARÉ BARRETO COUTINHO

Suplente: ANTÔNIO CARLOS BRAGA DA SILVA

III – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS DE APOIO E ASSESSORIA AO MOVIMENTO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA

TITULARES:

CÁRITAS

LINDOMAR DE JESUS DE S. SILVA

INSTITUTO SABER SER AMAZÔNIA RIBEIRINHAS – ISSAR

JOSÉ CLAUDIO T. ARROYO

ESCOLA MARISTA CHAMPAGNAT – MARISTA

HELOISA FABIANE DE L. PANTOJA

SUPLENTE:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA E AMBIENTAL DOS GUARDIÕES DO CURUPERÉ - GUARCURU

ROMULO F. GOMES

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ECONOMIA POPULAR DA AMAZÔNIA - AMAZONCRED

DAVID DOS SANTOS MORGADO

ADSMAR

ALFREDO BARROS DA SILVA

IV – REPRESENTANTES EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA

TITULARES:

COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS – COOPESEG

HAILTON MENDES DA SILVA

COOPERATIVA DE EMPREENDIMENTO SOLIDÁRIO E PRODUTIVO DE MODA DO PARÁ – ASCOOP

MIGUEL CARVALHO NASCIMENTO

COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - CONCAVES

JONAS DE JESUS F. DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E ARTESÃS SOLIDÁRIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS

LOURDES FOLLMANN

COOPERATIVA MISTO AGRO-INDÚSTRIA NOVA - COMAC

DANIEL GUIMARÃES LIMA

REDE BRAGANTINA

JOSE MARTINS MATOS

SUPLENTE:

REDE CAPIM

EDUANO DA SILVA SANTOS

NA FLOR DA PELE

Mª DE FÁTIMA PINHEIRO CORRÊA

AMAZÔNIA DESIGNE

STEFANO CUNICO BERNARDO

PARAMAZÔNIA

ELOY DA CUNHA MELO

ASSUREMAS

LINDALVA SILVA FIGUEIREDO

AMPROVAC

MARIA CACILENE MOÍÁ DE ALMEIDA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 704/2010-SCCG, DE 23 ABRIL DE 2010.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 0422/2010-SCCG, de 15 de março de 2010, publicado no DOE 31.625 de 16/03/2010, que concedeu férias ao servidor RAIMUNDO FERNANDO MENDES MORAES, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de abril de 2010.

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96187

O Diretor Administrativo e Financeiro da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 542/2009-SCCG, de 05 de maio de 2009 e com fulcro no art. 9º, inciso V do Decreto nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 003/2010, referente ao Processo nº 2010/016770, decide: **HOMOLOGAR** o resultado do aludido certame e autorizar celebração do contrato e a emissão da Nota de Empenho.

Objeto: Locação de Veículos para a Representação do Governo em Brasília/DF.

Tipo: Menor Preço Global.

Empresa(s) Vencedora(s):

. Rosário Locadora de veículos.

. Valor Global da Licitação: R\$87.396,00.

Belém, 26 de abril de 2010.

CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Diretor Adm. e Financeiro da Casa Civil

PORTARIA Nº 718/SCCG/CCG DE 26 DE ABRIL DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96222

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do Governo do Estado do Pará, de 19 de janeiro de 2010, publicado no DOE nº. 31.589 de 20 de janeiro de 2010 e,

Considerando o Ofício Circular n.º 004/2010 – CGOV/DGL/SEAD de 18 de março de 2010, Resolução Nº 001 de 16 de março de 2010 e o Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 55590273/3, na qualidade de **HOMOLOGADOR** e os servidores **OLIVAR PONTES DE FIGUEIREDO**, Assessor Especializado, matrícula nº 6016766/1, **LILIAN NEUSA CUIMAR DE SOUSA**, Assessora de Planejamento, matrícula nº 5247918/6, **DANIELLE CHAVES LIRA CASTRO**, Assessor de Gabinete II, matrícula nº 5438551/2, **MAGNÓLIA SANTOS BARRETO**, Assessora Especial II, matrícula nº 80845360/3 e **EDUARDO DE MORAIS CORRÊA**, Assessor, matrícula nº 57197392/2, na qualidade de **COORDENADORES**, responsáveis pela aquisição de bens ou serviços de pequeno valor através do SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua vigência será por 01 (um) ano.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 26 DE ABRIL DE 2010.

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria